

---

**S.R. DA SAÚDE**  
**Portaria n.º 642/2014 de 29 de Maio de 2014**

---

Usando das faculdades conferidas pelo Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores,

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional da Saúde:

Atribuir à Casa do Povo da Terra-Chã – Angra do Heroísmo, a importância de 1.875,00€ (MIL OITOCENTOS E SETENTA E CINCO EUROS), destinada a compartilhar o “Programa Livres de Droga e de Acompanhamento Pós Tratamento”, denominado “Percursos”, referente ao mês de abril, nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2011/A, de 23 de março, e conforme Acordo de Cooperação celebrado entre ambas as partes.

A referida transferência será processada pelo Capítulo 50, Divisão 06, Subdivisão 06, Ação 3, Classificação Económica 04.07.01 alínea O).

26 de maio de 2014. - O Secretário Regional da Saúde, *Luís Mendes Cabral*.